

PORTARIA CONJUNTA SADGP / CGM nº 94 de 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992, e no Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013;

RESOLVEM:

I. Abrir Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária em face de excepcional interesse público de 21 (vinte e um) Analistas de Controle de Interno, pelo período improrrogável de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992 e do Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013 e do Edital constante no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção de que trata o item anterior, composta por representantes da Controladoria Geral do Município, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, abaixo indicados, cabendo a presidência da comissão ao representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
João Antônio Victor de Araújo	36887-5	Controladoria Geral do Município
Valesca Vasconcelos Romão	96955-5	Controladoria Geral do Município
Renata André Gomes Viana	97326-2	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Karina Danielle da Silva Monteiro	96948-3	Secretaria de Assuntos Jurídicos

III. Determinar que o processo seletivo simplificado de que trata o item I será válido por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu resultado final.

IV. Estabelecer que o presente certame será executado pelo INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE / CONUPE, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2013, Termo de Ratificação publicado no D.O.M em 06 de abril de 2013, a quem caberá criar os instrumentos técnicos necessários à execução de todas as fases do certame, devendo elaborar e corrigir, através de equipamento de leitura ótica, as provas escritas, julgar todos os recursos e divulgar os resultados e todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO RODRIGUES ARRAES

Controlador Geral do Município